

# B O L E T I M MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



### SUMÁRIO

#### RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

##### - ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Edital nº11A/2005 – Deliberações da Reunião Extraordinária de 23 de Dezembro de 2005

Pág. 2

##### - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

##### - DIVISÃO DE FINANÇAS

- Inquérito Administrativo: Reparação de Fogo na Quinta da Alâmpada
- Inquérito Administrativo: Construção de um edifício habitacional na Calçada das Pontes, nº11-13 – Tortosendo
- Inquérito Administrativo: Pavimentação do Caminho Agrícola entre Casegas e Vale da Queiró
- Inquérito Administrativo: Construção de um edifício unifamiliar na Travessa dos Loureiros – Tortosendo
- Inquérito Administrativo: Construção da Variante ao Sarzedo
- Inquérito Administrativo: Reabilitação da Zona confinante com os Serviços Prisionais
- Inquérito Administrativo: Remodelação e Ampliação do Jardim-de-infância do Rodrigo
- Inquérito Administrativo: Demolição de Edifício na Rua Direita, nº15-17 – Tortosendo
- Inquérito Administrativo: Construção do Jardim-de-infância do Teixoso – Trabalhos Complementares – 2ª Fase
- Inquérito Administrativo: Reconstrução de um edifício habitacional na Avenida Almeida Garrett, nº23-25 – Tortosendo
- Inquérito Administrativo: Demolição de Edifício no Largo Senhora dos Prazeres – Tortosendo

- Inquérito Administrativo: Construção de Balneários e Sanitários Públicos no Largo da Infancia 21

- Inquérito Administrativo: Construção do Pontão sobre o Rio Zêzere entre as Povoações do Peso e do Pesinho e respectivos acessos – Trabalhos Complementares

- Anúncio de Concurso – Concurso de Fornecimento de Combustíveis Líquidos – Aviso

- Anúncio de Concurso – Concurso de Fornecimento de Combustíveis Líquidos – Aviso - Rectificação

- Anúncio de Concurso – Empreitada da Obra de Concepção / Construção – Ampliação da Cobertura da Bancada da Pista de Atletismo

- Anúncio de Concurso – Concurso Público para a Empreitada da Obra de Requalificação de Arruamentos Urbanos nas Freguesias da Zona Norte do Concelho

- Anúncio de Concurso – Concurso Público para a Empreitada da Obra de Requalificação de Arruamentos Urbanos nas Freguesias da Zona Sul do Concelho

Pág. 2

##### - GABINETE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

- Edital – Alteração do Plano de Pormenor da Palmatória

Pág. 9

##### - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, EQUIPAMENTO SOCIAL, INFRA -ESTRUTURAS, URBANISMO, ENERGIA E AMBIENTE

##### - DIVISÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO

- Publicidade das Decisões – Lei Nº5-A/02 de 11 de Janeiro

Pág. 10

• **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 11-A/2005**

**VICTOR MANUEL GARCIA REBORDÃO, Presidente em Exercício da Assembleia Municipal da Covilhã,**

**FAZ PÚBLICO** que, em cumprimento e para os efeitos consignados no n.º 1 do artigo 91.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ**, reunida em **Sessão Extraordinária**, no dia **23 de Dezembro de 2005**, deliberou:

- APROVAR AS PROPOSTAS DE ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ PARA O ANO 2006;
- APROVAR AS PROPOSTAS DE ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA COVILHÃ PARA O ANO 2006;
- APROVAR A 1.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2005 DA CÂMARA MUNICIPAL;
- APROVAR A PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL - PLANO DIRECTOR MUNICIPAL;
- APROVAR A TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM - FIXAÇÃO PARA O ANO DE 2006;
- APROVAR OS PROTOCOLOS DE ACORDO PARA A DELEGAÇÃO DE ACTOS DE COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ NAS JUNTAS DE FREGUESIA;
- ELEGER COMO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA A ASSEMBLEIA DISTRITAL DE CASTELO BRANCO O SENHOR PAULO JORGE ALVES RODRIGUES;
- APROVAR A TRANSFORMAÇÃO DOS SMAS EM EMPRESA MUNICIPAL DO AMBIENTE;
- APROVAR A PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO DE INQUÉRITO.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e Sedes de Junta de Freguesia.

Covilhã, aos 27 de Dezembro de 2005

O Presidente em Exercício,  
Victor Rebordão

• **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

• **DIVISÃO DE FINANÇAS**

**EDITAL**  
**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**LUÍS MANUEL FINO GIL BARREIROS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã,**

**FAÇO SABER**, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra **“REPARAÇÃO DE FOGO NA QUINTA DA ALÂMPADA, LOTE 4, 1º ESQ”**, de que foi empreiteiro a firma **António Ascensão Coelho & Filhos, SA**, com sede social em **Rua João de Deus, nº 12, r/c, freguesia do Teixoso, concelho da Covilhã**, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros. Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no encarte do Jornal Tribuna Desportiva. E eu, licenciada, Graça Isabel P. Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 02 de Novembro de 2005.

O Vereador em Permanência,  
Luís Barreiros

**EDITAL**  
**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**LUÍS MANUEL FINO GIL BARREIROS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã,**

**FAÇO SABER**, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra **“CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO HABITACIONAL NA CALÇADA DAS PONTES N.ºS 11/13, TORTOSENDO”**, de que foi empreiteiro a firma **Antonino Madeira Gouveia & Filhos, Ldª**, com sede social em **Santa Ovaia, 3400-624 Oliveira do Hospital**, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros. Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

E eu, licenciada Graça Isabel P. Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 03 de Novembro de 2005.

O Vereador em Permanência,  
Luís Barreiros

**EDITAL**  
**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**LUÍS MANUEL FINO GIL BARREIROS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã,**

**FAÇO SABER**, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto Lei n.º 59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra **“PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA ENTRE CASEGAS E VALE DA QUEIRÓ”**, de que foi empreiteiro a firma **Construções J.J. R. & Filhos, SA**, com sede social em **Rua da Capela nº 4, Quinta da Sardinha, 2495-185 Santa Catarina da Serra**, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros. Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

E eu, licenciada Graça Isabel P. Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 03 de Novembro de 2005.

O Vereador em Permanência,  
Luís Barreiros

**EDITAL**  
**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**LUÍS MANUEL FINO GIL BARREIROS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã,**

**FAÇO SABER**, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra **“CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO UNIFAMILIAR NA TRAVESSA DOS LOUREIROS, TORTOSENDO”**, de que foi empreiteiro a firma **Antonino Madeira Gouveia & Filhos, Ldª**, com sede social em **Santa Ovaia, 3400-624 Oliveira do Hospital** pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações

por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

E eu, licenciada Graça Isabel P. Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 03 de Novembro de 2005.

O Vereador em Permanência,  
Luís Barreiros

**EDITAL**  
**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**LUÍS MANUEL FINO GIL BARREIROS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã,**

**FAÇO SABER**, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra “**CONSTRUÇÃO DA VARIANTE AO SARZEDO**”, de que foi empreiteiro a firma **Construções António Joaquim Maurício, Ldª**, com sede social em **Estrada Nacional Oito, Cintrão, Bombarral**, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.  
Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

E eu, licenciada Graça Isabel P. Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 03 de Novembro de 2005.

O Vereador em Permanência,  
Luís Barreiros

**EDITAL**  
**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**JOAQUIM ANTÓNIO MATIAS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã,**

**FAÇO SABER**, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra “**REABILITAÇÃO DA ZONA CONFINANTE COM OS SERVIÇOS PRISIONAIS**”, de que foi empreiteiro a firma **Constrope – Construção Civil e Obras Públicas, Ldª**, com sede social em **Quinta da Chandeirinha, em Belmonte**, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.  
Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

E eu, licenciada, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 12 de Dezembro de 2005.

O Vereador em Permanência,  
Joaquim Matias

**EDITAL**  
**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**JOAQUIM ANTÓNIO MATIAS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã,**

**FAÇO SABER**, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra “**REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DO RODRIGO**”, de que foi empreiteiro a firma **Constrope – Construções, SA**, com sede social em **Quinta da Chandeirinha, 6250 Belmonte**, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.  
Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

E eu, licenciada Graça Isabel P. Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 15 de Dezembro 2005.

O Vereador em Permanência,  
Joaquim Matias

**EDITAL**  
**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**JOAQUIM ANTÓNIO MATIAS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã,**

**FAÇO SABER**, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra “**DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO SITO NA RUA DIREITA NºS 15/17, NO TORTOSENDO**”, de que foi empreiteiro a firma **Constrope – Construções, SA**, com sede social em **Quinta da Chandeirinha, 6250 Belmonte**, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.  
Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

E eu, licenciada Graça Isabel P. Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 15 de Dezembro 2005.

O Vereador em Permanência,  
Joaquim Matias

**EDITAL**  
**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**JOAQUIM ANTÓNIO MATIAS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã,**

**FAÇO SABER**, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra “**CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DO TEIXOSO – TRABALHOS COMPLEMENTARES – 2ª FASE**”, de que foi empreiteiro a firma **Conegil - Empreiteiros, SA**, com sede social em **Rua Alto do Montijo, lotes 1 e 2, 2795 Carnaxide**, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e

devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.  
Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no encarte do Jornal Tribuna Desportiva. E eu, licenciada Graça Isabel P. Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 15 de Dezembro 2005.

O Vereador em Permanência  
Joaquim Matias

**EDITAL**  
**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**JOAQUIM ANTÓNIO MATIAS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã,**

**FAÇO SABER**, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra “**RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO HABITACIONAL NA AVENIDA ALMEIDA GARRETT NºS 23/25, TORTOSENDO**”, de que foi empreiteiro a firma **Constrope – Construções, SA**, com sede social em **Quinta da Chandeirinha, 6250 Belmonte**, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.  
Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal. E eu, licenciada Graça Isabel P. Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 15 de Dezembro 2005.

O Vereador em Permanência,  
Joaquim Matias

**EDITAL**  
**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**JOAQUIM ANTÓNIO MATIAS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã,**

**FAÇO SABER**, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra “**DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO NO LARGO SENHORA DOS PRAZERES, TORTOSENDO**”, de que foi empreiteiro a firma **Constrope – Construções, SA**, com sede social em **Quinta da Chandeirinha, 6250 Belmonte**, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.  
Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal. E eu, licenciada Graça Isabel P. Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 15 de Dezembro 2005.

O Vereador em Permanência,  
Joaquim Matias

**EDITAL**  
**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**JOAQUIM ANTÓNIO MATIAS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã,**

**FAÇO SABER**, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra “**CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS E SANITÁRIOS PÚBLICOS NO LARGO DA INFANTARIA 21**”, de que foi empreiteiro a firma **Joaquim Dias Costa**, com sede social em **Ponte Mártir-in-Colo, 6200 COVILHÃ**, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.  
Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

E eu, licenciada Graça Isabel P. Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 15 de Dezembro 2005.

O Vereador em Permanência,  
Joaquim Matias

**EDITAL**  
**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

**JOAQUIM ANTÓNIO MATIAS, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal da Covilhã,**

**FAÇO SABER**, nos termos do artigo 217.º e seguintes do Decreto-Lei n.º59/99, de 02 de Março, que se procede pelo Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, a **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** relativo à empreitada da obra “**CONSTRUÇÃO DO PONTÃO SOBRE O RIO ZÉZERE ENTRE AS POVOAÇÕES DO PESO E DO PESINHO E RESPECTIVOS ACESSO – TRABALHOS COMPLEMENTARES**”, de que foi empreiteiro a firma **Lambelho & Ramos, Ldª**, com sede social em **Ponte Pedrinha, 6200 Tortosendo**, pelo que, durante os 15 (quinze) dias que decorrem desde a data de publicação deste Edital e mais 8 (oito) dias contados da data da segunda publicação, poderão os interessados apresentarem no Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.  
Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser publicado, duas vezes, com uma semana de intervalo, no Boletim Municipal.

E eu, licenciada Graça Isabel P. Henry Robbins, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal da Covilhã, aos 15 de Dezembro 2005.

O Vereador em Permanência,  
Joaquim Matias

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

- Obras   
Fornecimentos   
Serviços

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**  
**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: Câmara Municipal da Covilhã	À atenção de: Secção de Compras, Concursos e Armazéns
Endereço: Praça do Município	Código postal: 6200-151 Covilhã
Localidade/Cidade: Covilhã	País: Portugal
Telefone: 275 330 600	Fax: 275 330 622 / 633
Correio electrónico: info@cm-covilha.pt	Endereço internet (URL): www.cm-covilha.pt

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 23/01/2006 ou  dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo – Moeda: 37,70 Euros + IVA.

Condições e forma de pagamento – Mediante numerário ou cheque emitido a favor da Câmara Municipal da Covilhã (em caso de envio pelo correio, deverá previamente ser liquidado o custo do processo e acrescem os portes devidos).

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

31/01/2006 ou  dias a contar do envio do anúncio para o Jornal oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República.

Hora – 17:00 horas.

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista 13/02/2006

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 27/02/2006, \_\_ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou, no dia útil seguinte à data limite para a apresentação das propostas.

Hora - 14:00h. Local – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, da Câmara Municipal da Covilhã – Praça do Município – Covilhã.

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O presente anúncio é de prorrogação de prazo para a obtenção de documentos contratuais e adicionais, de envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados e de abertura das propostas, do concurso por negociação com publicação prévia de anúncio, para o fornecimento de combustíveis líquidos, cujo anúncio foi publicado na III Série do Diário da República nº 236, de 12 de Dezembro de 2005 (folhas 26252 a 26254).

O presente anúncio foi enviado para publicação na III Série do Diário da República, em 03 de Janeiro de 2006.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA**

Câmara Municipal da Covilhã, 03 de Janeiro de 2006.

O Presidente,  
Carlos Pinto

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO S SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: Câmara Municipal da Covilhã	À atenção de: Secção de Compras, Concursos e Armazéns
Endereço: Praça do Município	Código postal: 6200 – 151 Covilhã
Localidade/Cidade: Covilhã	País: Portugal
Telefone: 275 330 600	Fax: 275 330 622 / 633
Correio electrónico: info@cm-covilha.pt	Endereço internet (URL) www.cm-covilha.pt

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 23 / 01 / 2006 ou  dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo – Moeda: 37,70 Euros + IVA.

Condições e forma de pagamento – Mediante numerário ou cheque emitido a favor da Câmara Municipal da Covilhã (em caso de envio pelo correio, deverá previamente ser liquidado o custo do processo e acrescem os portes devidos).

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

31/01/2006 ou  dias a contar do envio do anúncio para o Jornal oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República.

Hora – 17:00 horas.

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista 13 / 02 / 2006

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 27 / 02 / 2006, \_\_ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou, no dia útil seguinte à data limite para a apresentação das propostas.

Hora - 14:00h. Local – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, da Câmara Municipal da Covilhã – Praça do Município – Covilhã.

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O presente anúncio é de prorrogação de prazo para a obtenção de documentos contratuais e adicionais, de envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados e de abertura das propostas, do concurso por negociação com publicação prévia de anúncio, para o fornecimento de combustíveis líquidos, cujo anúncio foi publicado na III Série do Diário da República nº 236, de 12 de Dezembro de 2005 (folhas 26252 a 26254).

O presente anúncio foi enviado para publicação na III Série do Diário da República, em 03 de Janeiro de 2006.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA**

Câmara Municipal da Covilhã, 03 de Janeiro de 2006.

O Presidente,  
Carlos Pinto

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

**EMPREITADA DA OBRA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO – AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DA BANCADA DA PISTA DE ATLETISMO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: Câmara Municipal da Covilhã	À atenção de: Secção de Compras, Concursos e Armazéns
Endereço: Praça do Município	Código postal: 6200 – 151 Covilhã
Localidade/Cidade: Covilhã	País: Portugal
Telefone: 275 330 600	Fax: 275 330 622 / 633
Correio electrónico: info@cm-covilha.pt	Endereço internet (URL) www.cm-covilha.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

indicado em I.1

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

indicado em I.1

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/ PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

indicado em I.1

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia

Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda

Combinação dos anteriores

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO  SIM**

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante** - Empreitada da obra de concepção/construção – ampliação da cobertura da bancada da pista de atletismo.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso** – Concepção do projecto base e de execução e a construção/ampliação de uma cobertura da bancada da pista de atletismo.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços** - Pista de atletismo, do Complexo Desportivo da Covilhã, sita na Alameda Pêro da Covilhã, na Covilhã.

Código NUTS - 16A 05 03 – NUTS III – Cova da Beira.

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)**

Objecto principal	Vocabulário principal 45.23.32.22-1	Vocabulário complementar <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Objectos Complementares	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)** - Secção F, Divisão 45, grupo 45.2, classe 45.21, categoria 45.21.6, subcategoria 45.21.63.

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

**II.2.2) Opções** - descrição e momento em que podem ser exercidas

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO** - Indicar

o prazo em meses  e/ou em dias 180 a partir da data da consignação em dias  a partir da decisão de adjudicação.

Ou: Início  e/ou termo

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas** - 5% do preço total do contrato, com exclusão do IVA.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam** - Financiamento pelo orçamento anual da Câmara Municipal da Covilhã e os pagamentos efectuados mediante autos de vistoria e medição dos trabalhos executados.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços** - Consórcio externo.

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Só podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de registo ou alvará, emitido pelo IMOPPI.

b) Os não titulares de registo ou alvará emitido pelo IMOPPI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista.

c) O registo ou alvará deve conter:

**1.A** classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios e património construído, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 19/2004, de 10 de Janeiro, na 1ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta, ou, a 2ª subcategoria da 1ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra.

**III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos** - Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social; Declaração comprovativa da situação tributária regularizada emitida pela Repartição de Finanças do domicílio ou sede; Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira – documentos comprovativos exigidos** - Documento emitido pelo Banco de Portugal; Declaração dos balanços e demonstração de resultados dos últimos 3 anos.

**III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos** - Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra; Lista de obras executadas da mesma natureza que é posta a concurso; Declaração que mencione o equipamento principal a utilizar na obra; Declaração que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados a afectar à obra; comprovação de execução de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 150.000,00 Euros.

#### III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

### SECÇÃO IV: PROCESSOS

#### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

Concurso limitado

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

Concurso limitado urgente

Processo por negociação

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio

Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio

Processo por negociação urgente

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**

**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

/S de  ou para processos abaixo do

limiar no Diário da República  IIIª Série  de

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

/S de  ou para processos

abaixo do limiar no Diário da República  IIIª Série

de

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número  ou Mínimo  Máximo

#### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

$$Rf = \frac{Pi}{P} x 0,60 + \frac{Vt}{Vts} x 0,40$$

Rf = Resultado final;

Pi = Preço da proposta mais baixa;

P = Preço da proposta em apreço;

Vt = Valor técnico da proposta em apreço;

Vts = Valor técnico da proposta mais alta.

Para análise do factor técnico atribuir-se-á a pontuação de 1 a 5, classificando a solução arquitectónica e respectivo enquadramento do conjunto edificado.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

Ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante** - Processo nº 2/2006

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais** -

Data limite de obtenção 15 / 02 / 2006 ou  dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo – Moeda: 90,05 Euros + IVA.

Condições e forma de pagamento – Mediante numerário ou cheque emitido a favor da Câmara Municipal da Covilhã (em caso de envio pelo correio, deverá previamente ser liquidado o custo do processo e acrescem os portes devidos).

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação** 16 / 03 / 2006 ou  dias a contar do envio do anúncio para o Jornal oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República. Hora – 17:00 horas.

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outro País
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>							

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até  ou  meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas** - Concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 17 / 03 / 2006, \_\_ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou, no dia útil seguinte à data limite para a apresentação das propostas.

Hora - 10:00h. Local – Secção de Compras, Concursos e Armazéns, da Câmara Municipal da Covilhã – Praça do Município – Covilhã.

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O ponto II.3) deve ler-se da seguinte forma: O prazo de execução da empreitada é o que for definido pelo empreiteiro, não podendo ser inferior a 60 dias, nem exceder 180 dias, a contar da data da consignação.

A empreitada é pela modalidade de “preço global” e o valor para efeitos de concurso é de 115.000,00€.

Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações das cláusulas do caderno de encargos.

O presente anúncio foi enviado para publicação na III Série do Diário da República, em 06 de Janeiro de 2006.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA**

Covilhã, 06 de Janeiro de 2006.

O Presidente,  
Carlos Pinto

**ANÚNCIO DE CONCURSO  
CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DA OBRA DE  
REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS URBANOS NAS  
FREGUESIAS DA ZONA NORTE DO CONCELHO**

- Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: Câmara Municipal da Covilhã	A atenção de: Secção de Compras, Concursos e Armazéns
Endereço: Praça do Município	Código postal: 6200 – 151 Covilhã
Localidade/Cidade: Covilhã	País: Portugal
Telefone: 275 330 600	Fax: 275 330 622 / 633
Correio electrónico: info@cm-covilha.pt	Endereço internet (URL) www.cm-covilha.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

indicado em I.1

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

indicado em I.1

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

indicado em I.1

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda

Combinação dos anteriores

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO  SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante - Empreitada da obra de requalificação de arruamentos urbanos nas freguesias da zona norte do concelho.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso – Requalificação de arruamentos. Os trabalhos a realizar compreendem estaleiro, remoção de pavimentos, fornecimento e aplicação de cubos de granito, de lajetas de granito e de tubagens.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços - Freguesias da zona norte do concelho da Covilhã. Código NUTS - 16A 05 03 – NUTS III – Cova da Beira.

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)**

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.23.32.22-1	
Objectos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Complementares	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) - Secção F, Divisão 45, grupo 45.2, classe 45.21, categoria 45.21.6, subcategoria 45.21.64.

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

II.2.1) Quantidade ou extensão total - 5.000m<sup>2</sup>.

II.2.2) Opções - descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO - Indicar o prazo em meses  e/ou em dias 720 a partir da data da consignação em dias  a partir da decisão de adjudicação.

Ou: Início  e/ou termo

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas - 5% do preço total do contrato, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência

às disposições que as regulam - Financiamento pelo orçamento anual da Câmara Municipal da Covilhã e os pagamentos efectuados mediante autos de vistoria e medição dos trabalhos executados.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços - Consórcio externo.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de registo ou alvará, emitido pelo IMOPPI.

b) Os não titulares de registo ou alvará emitido pelo IMOPPI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes, o qual indicará os elementos de referencia relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista.

c) O registo ou alvará deve conter:

c.1) A classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de vias de comunicações, obras de urbanização e outras infraestruturas, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 19/2004, de 10 de Janeiro, na 2ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta, ou, a 1ª subcategoria da 2ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra.

d) A 8ª subcategoria da 2ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a qual respeita.

**III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos**

Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social; Declaração comprovativa da situação tributária regularizada emitida pela Repartição de Finanças do domicílio ou sede; Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira – documentos comprovativos exigidos - Documento emitido pelo Banco de Portugal; Declaração dos balanços e demonstração de resultados dos últimos 3 anos.

**III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos**

Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra; Lista de obras executadas da mesma natureza que é posta a concurso; Declaração que mencione o equipamento principal a utilizar na obra; Declaração que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados a afectar à obra; comprovação de execução de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 86.700,00 Euros.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO  SIM

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

Concurso limitado

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

Concurso limitado urgente

Processo por negociação

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio

Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio

Processo por negociação urgente

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**

**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia   
/S de de ou para processos abaixo do limiar no Diário da República  IIIª Série de

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia   
/S de de ou para processos abaixo do limiar no Diário da República  IIIª Série de

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número  ou Mínimo  / Máximo

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

$$Rf = \frac{Ppi}{Pp} \times 0,60 + \frac{Pei}{Pe} \times 0,10 + \frac{Vt}{Vts} \times 0,30$$

Rf = Resultado final;  
Ppi = Preço da proposta mais baixa;  
Pp = Preço da proposta em apreço;  
Pei = Prazo de execução da proposta mais baixa;  
Pe = Prazo de execução da proposta em apreço;  
Vt = Valor técnico da proposta em apreço;  
Vts = Valor técnico da proposta mais alta.  
O valor de Vt obtém-se da seguinte forma:  
 $Vt = v1 \times 0,40 + v2 \times 0,35 + v3 \times 0,15 + v4 \times 0,05 + v5 \times 0,05$   
V1 = Nota justificativa do preço proposto;  
V2 = Modo de execução da obra;  
V3 = Plano de trabalhos;  
V4 = Plano de mão de obra;  
V5 = Plano de equipamento.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

Ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante - Processo nº 6/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 13 / 02 / 2006 ou  dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo - Moeda: 75,40Euros + IVA.

Condições e forma de pagamento - Mediante numerário ou cheque emitido a favor da Câmara Municipal da Covilhã (em caso de envio pelo correio, deverá previamente ser liquidado o custo do processo e acrescem os portes devidos).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

06 / 03 / 2006 ou  dias a contar do envio do anúncio para o Jornal oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República.

Hora - 17:00 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES  DA  DE  EL  EN  FR  IT  NL  PT  FI  SV  Outro País \_\_\_\_\_

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até  ou  meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas - Concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 07 / 03 / 2006, \_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou, no dia útil seguinte à data limite para a apresentação das propostas. Hora - 10:00h. Local - Salão Nobre da Câmara Municipal da Covilhã - Praça do Município - Covilhã. \_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O ponto II.3) deve ler-se da seguinte forma: O prazo de execução da empreitada é o que for definido pelo empreiteiro, não podendo ser inferior a 240 dias, nem exceder 720 dias, a contar da data da consignação.

A empreitada é pela modalidade de "série de preços" e o valor para efeitos de concurso é de 144.500,00 Euros.

Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações das cláusulas do caderno de encargos.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA

Covilhã e Paços do Município, aos 06 de Janeiro de 2006

O Presidente,  
Carlos Pinto

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DE ARRUMENTOS URBANOS NAS FREGUESIAS DA ZONA SUL DO CONCELHO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Câmara Municipal da Covilhã	À atenção de: Secção de Compras, Concursos e Armazéns
Endereço: Praça do Município	Código postal: 6200 - 151 Covilhã
Localidade/Cidade: Covilhã	País: Portugal
Telefone: 275 330 600	Fax: 275 330 622 / 633
Correio electrónico: info@cm-covilha.pt	Endereço internet (URL) www.cm-covilha.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia

Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda

Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO  SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante - Empreitada da obra de requalificação de arruamentos urbanos nas freguesias da zona sul do concelho.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso - Requalificação de arruamentos. Os trabalhos a realizar compreendem estaleiro, remoção de pavimentos, fornecimento e aplicação de cubos de granito, de lajetas de granito e de tubagens.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços - Freguesias da zona sul do concelho da Covilhã.

Código NUTS - 16A 05 03 - NUTS III - Cova da Beira.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)

Objecto principal	Vocabulário principal 45.23.32.22-1	Vocabulário complementar
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Objectos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Complementares	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) - Secção F, Divisão 45, grupo 45.2, classe 45.21, categoria 45.21.6, subcategoria 45.21.64.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote  vários lotes  todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total - 5.000m<sup>2</sup>.

II.2.2) Opções - descrição e momento em que podem ser exercidas

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO - Indicar o prazo em meses  e/ou em dias 720 a partir da data da consignação em dias  a partir da decisão de adjudicação.

Ou: Início  e/ou termo

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas - 5% do preço total do contrato, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam - Financiamento pelo orçamento anual da Câmara Municipal da Covilhã e os pagamentos efectuados mediante autos de vistoria e medição dos trabalhos executados.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços - Consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida - Só podem ser admitidos

a concurso:

- a) Os titulares de registo ou alvará, emitido pelo IMOPPI.  
 b) Os não titulares de registo ou alvará emitido pelo IMOPPI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista.  
 c) O registo ou alvará deve conter:  
 c.1) A classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de vias de comunicações, obras de urbanização e outras infraestruturas, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 19/2004, de 10 de Janeiro, na 2ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta, ou, a 1ª subcategoria da 2ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra.  
 d) A 8ª subcategoria da 2ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos à qual respeita.

**III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos** - Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social; Declaração comprovativa da situação tributária regularizada emitida pela Repartição de Finanças do domicílio ou sede; Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos** - Documento emitido pelo Banco de Portugal; Declaração dos balanços e demonstração de resultados dos últimos 3 anos.

**III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos** - Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra; Lista de obras executadas da mesma natureza que é posta a concurso; Declaração que mencione o equipamento principal a utilizar na obra; Declaração que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados a afectar à obra; comprovação de execução de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 86.700,00 Euros.

### III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**  
 NÃO  SIM

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**  
 NÃO  SIM

### SECÇÃO IV: PROCESSOS

#### IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público   
 Concurso limitado   
 Concurso limitado com publicação de anúncio   
 Concurso limitado sem publicação de anúncio   
 Concurso limitado por prévia qualificação   
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas   
 Concurso limitado urgente   
 Processo por negociação   
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio   
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio   
 Processo por negociação urgente

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**

**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**  
 Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia   
 /S  de  de  ou para processos abaixo do limiar no Diário da República  IIIª Série  de

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia   
 /S  de  de  ou para processos abaixo do limiar no Diário da República  IIIª Série  de

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número  ou Mínimo  / Máximo

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

$$Rf = \frac{Ppi}{Pp} \times 0,60 + \frac{Pei}{Pe} \times 0,10 + \frac{Vt}{Vts} \times 0,30$$

Rf = Resultado final;

Ppi = Preço da proposta mais baixa;

Pp = Preço da proposta em apreço;

Pei = Prazo de execução da proposta mais baixa;

Pe = Prazo de execução da proposta em apreço;

Vt = Valor técnico da proposta em apreço;

Vts = Valor técnico da proposta mais alta.

O valor de Vt obtém-se da seguinte forma:

$$Vt = v1 \times 0,40 + v2 \times 0,35 + v3 \times 0,15 + v4 \times 0,05 + v5 \times 0,05$$

V1 = Nota justificativa do preço proposto;

V2 = Modo de execução da obra;

V3 = Plano de trabalhos;

V4 = Plano de mão-de-obra;

V5 = Plano de equipamento.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

Ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante** - Processo nº 6/2006.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 13 / 02 / 2006 ou  dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo - Moeda: 75,40 Euros + IVA.

Condições e forma de pagamento - Mediante numerário ou cheque emitido a favor da Câmara Municipal da Covilhã (em caso de envio pelo correio, deverá previamente ser liquidado o custo do processo e acrescem os portes devidos).

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação** 06 / 03 / 2006 ou  dias a contar do envio do anúncio para o Jornal oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República.

Hora - 17:00 horas.

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES  DA  DE  EL  EN  FR  IT  NL  PT  FI  SV             Outro País

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** Até  ou  meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas** - Concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 07 / 03 / 2006, \_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou, no dia útil seguinte à data limite para a apresentação das propostas. Hora - 10:30h. Local - Salão Nobre da Câmara Municipal da Covilhã - Praça do Município - Covilhã. \_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O ponto II.3) deve ler-se da seguinte forma: O prazo de execução da empreitada é o que for definido pelo empreiteiro, não podendo ser inferior a 240 dias, nem exceder 720 dias, a contar da data da consignação.

A empreitada é pela modalidade de "série de preços" e o valor para efeitos de concurso é de 144.500,00 Euros.

Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações das cláusulas do caderno de encargos.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA**

Covilhã e Paços do Município, aos 06 de Janeiro de 2006

O Presidente,  
 Carlos Pinto

### • GABINETE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

EDITAL

CARLOS ALBERTO PINTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ:

Torna público, conforme disposto nos nº 1 e 2 do Artigo 74º e no nº 2 do Artigo 77º do Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de Setembro, com a alteração de redacção imposta pelo Decreto-Lei nº 310/2003, de 10 de Dezembro dando cumprimento à deliberação de Câmara de 02 de Dezembro de 2005, que a Câmara Municipal da Covilhã vai proceder à alteração do Plano de Pormenor da Palmatória, concedendo um prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste Edital no Diário da República, para que todos os interessados possam prestar as informações que considerem úteis no âmbito deste processo e formular sugestões. Estes contributos devem ser enviados ao Gabinete de Estudos e Planeamento Estratégico da Câmara Municipal da Covilhã.

E para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados nos termos legais.

Paços do Concelho da Covilhã, 04 de Janeiro de 2006

O Presidente,  
 Carlos Pinto

• DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, EQUIPAMENTO SOCIAL, INFRA-ESTRUTURAS, URBANISMO E AMBIENTE  
• DIVISÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO

Nº	Deliberação / Despacho		Requerimento			Processo		Requerente Principal / Residência	Local da Obra / Designação	Resumo da Informação		
	Data	Resultado	Nº	Tipo	Data Entrada	Nº	Tipo					
5	2005/12/22	DES	D Deferido	5956/05	OVP	2005/11/17	1533/05DIV	DIV	160382777	João Carlos Queilhas Calado Av. Viriato, nº 71, Tortosendo	Barro Santa Catarina Pedido de ocupação de via pública, Tortosendo	Ocupação de via pública
6	2005/12/28	DES	D Deferido	1436/05	LA	2005/03/17	394/03	EDPDM	111257409	Horácio Marmelo Santos Rua Mateus Fernandes nº 135 - 4º	Sítio do Barreiro, Cortes do meio Apresentação de elementos Quinta da Trilha	Construção de uma moradia
2	2005/12/28	DES	D Deferido	6353/05	TF	2005/12/12	1566/02	EDPDM	172484227	Maria de Lourdes Santa Ana Pina Bicho Delgado Rua Cristóvão de Castro, nº 63	Quinta da Trilha	Alteração de uma moradia
2	2005/12/29	DES	D Deferido	6566/05	PAV	2005/12/22	124/97	OBRASPDPM	120592592	Pedro António Vicente Coelho e outros Centro Cívico, edifício do Sporting 17_2.F	Rua da Restauração, Teixoso Pedido de averbamento	Averbamento de processo
2	2005/12/28	DES	D Deferido	5497/05	LA	2005/10/19	243/05	EDPDM	147260876	Laura de Jesus Batista Rua Alfredo Mendes Gil nº 8 - 1º E	Rua Direita Apresentar elementos Sítio João da Beira	Alteração de uma moradia com estabelecimento de bebidas
2	2005/12/28	DES	D Deferido	5368/05	PEAC	2005/10/12	220/03	EDPDM	501103562	Sindicato dos Trabalhadores Sector Têxtil Beira Baixa	Rua Azevedo Gueco, nº 24 Licença especial conclusão de obras	Licença especial
8	2005/12/28	DES	D Deferido	3361/05	PD	2005/06/27	62/05	EDPDM	192154320	Rui Miguel Poleina Pinto Quinta Branca, Boitobroa	Quinta Branca ou Sítio da Baiteca, Boitobroa Pedido de Reapreciação	Construção de uma moradia
2	2005/12/28	DES	D Deferido	6396/05	LE	2005/12/14	151/05	EDPDM	503724416	Quinta das Laranjeiras - acesso a variante, Apartado 312	Recuperação de casa em ruína	Recuperação de um edifício em ruínas
2	2005/12/28	DES	D Deferido	5364/05	PD	2005/10/12	328/04	EDPDM	139309632	António Batista Casteleiro Rua Nave do Meio	Rua Nave do Meio	Legalização de um armazém para cereal
8	2005/12/28	DES	D Deferido	3025/05	EXP	2005/06/08	382/04	EDPDM	214268020	Bruno Marcelo Pereira Ascensão Travessa do Fundo do Povo, nº 5	Vales do Rio	Construção de uma moradia
9	2005/12/28	DES	D Deferido	4371/05	LA	2005/08/19	304/05	EDPDM	2122619756	David Carvalho Ferro Sítio do Jogo da Bola	Sítio do Jogo da Bola	Construção de uma moradia
2	2005/12/28	DES	D Deferido	6323/05	EXP	2005/12/07	31/05	EDPDM	192441027	Pedro Miguel Figueiredo P. M. Ferreira Calçada de S. Martinho, nº 7 r/choa	Estrada do sineiro Exposição	Alteração de utilização de um pavilhão
5	2005/12/28	DES	D Deferido	3039/05	LA	2005/06/08	155/03	EDPDM	131683870	Francisco Casimiro Fonseca Freire Rua Mateus Fernandes, nº 42, 1º Esq.	Batuca - Boitobroa, Boitobroa Apresentar elementos	Legalização de um pavilhão
2	2005/12/28	DES	D Deferido	5904/05	PD	2005/11/15	237/05	EDPDM	171281470	João Miguel Aires Penha - Cantiar Galo Vila do Cavalho	Rua das Escolas - S. Domingos Apresentação de elementos	Construção de uma moradia
2	2005/12/28	DES	D Deferido	6326/05	EXP	2005/12/06	224/04	EDPDM	123203430	Albertino Pereira Neves e outros Rua Nessa Senhora do Socorro, Lote 27	Rua Chão do moimão, Casegas Exposição	Exposição
2	2005/12/28	DES	I Indeferido	6327/05	PD	2005/12/06	224/04	EDPDM	123203430	Albertino Pereira Neves e outros Rua Nessa Senhora do Socorro, Lote 27	Rua Chão do moimão, Casegas Pedido de Isenção de gás	Isenção de gás
2	2005/12/28	DES	D Deferido	4388/05	EXP	2005/08/22	91/05	EDPDM	128697873	Jose Rêta da Silva Rua Conde da Ericeira, nº 17 5º Esq. 6200 Tortosendo	Quinta da Varzea Exposição	Legalização de alterações de uma cobertura
8	2005/12/28	DES	D Deferido	4625/05	EXP	2005/09/06	35/05	EDPDM	120662990	Joaquim Afonso Marmelo Apartado 529	Estrada das Cortes de Baixo ou Mina Exposição	Alteração e ampliação de uma moradia
2	2005/12/28	DES	D Deferido	5378/05	PD	2005/10/13	322/05	EDPDM	171281063	Joaquim Matias Rua Marques de Pombal, nº 191	Cortes do Meio Quinta da Varzea, Teixoso	Construção de uma moradia
3	2005/12/28	DES	D Deferido	5324/05	EXP	2005/10/11	217/05	EDLOTE	207709238	Patricia Alexandra Mendes Batista Tavares A/C Cartes Atelier Lda.	Apresentação de elementos Quinta das Donas e Quinta do Espertim, Lote 18, Tortosendo	Construção de uma moradia
3	2005/12/28	DES	I Indeferido	5638/05	EXP	2005/10/27	90/05	EDPDM	164805206	Joaquim Paiva Pinheiro Baixo do Cabeço, Tortosendo	Pedido de reapreciação	Cedência de domínio público
2	2005/12/28	DES	D Deferido	6255/05	AA	2005/12/05	437/05	EDLOTE	172231191	Mamã Amaral Teixeira Rua conde da Covilhã, bloco D, 8º Esq. São Pedro	Exposição Urbanização Belavista - Lote 14	Muro de suporte
2	2005/12/28	DES	D Deferido	4464/05	IP	2005/08/25	306/05	EDPDM	500051992	Campos Mello & Irmão, Lda. Ribeira da Carpinteira	Construção de um muro de suporte	Muro de suporte
5	2005/12/28	DES	D Deferido	5957/05	VUTIL	2005/11/17	391/93	EDPDM	179579240	Adriano Alves Pereira Sítio de Alvaques - apartamento 163	Fábrica Velha a Ribeira da Carpinteira Pedido de informação prévia	Informação prévia
4	2006/01/03	DES	D Deferido	4693/05	AE	2005/09/08	88/05	EDLOTE	505479540	Construções Guedes & Hilário, Lda. Rua da Anil n. 7 - Escritório 3	Trabalhos efectuados Sítio do Covelo, Lote 19, São Pedro	Licença de utilização - moradia unifamiliar
5	2006/01/03	DES	D Deferido	5026/05	LE	2005/09/23	63/05	EDPDM	503641233	Imobiliária da Penhas da Saúde, S. A. Rua Mateus Fernandes nº 8, r/ch esq.	Quinta do Choro, Lote 26 Construção de uma moradia	Construção de uma moradia
3	2006/01/03	DES	D Deferido	5806/05	PC	2005/11/16	356/00	OBRASPPPL	501049193	Canavilhas & Canavilhas - Construção Civil e Obras Públicas, S. A.	Zona das Palmeiras, Lote 5 Pedido de Certidão propriedade horizontal	Certidão propriedade horizontal
8	2006/01/03	DES	D Deferido	5807/05	VUTIL	2005/11/16	356/00	OBRASPPPL	501049193	Zona da estação, Lote 12 - R/c Dto., São Pedro Canavilhas & Canavilhas - Construção Civil e Obras Públicas, S. A.	Santa Maria Emissão de licença de utilização	Licença de utilização - bloco habitacional (19 frações)

3	2006/01/03	DES	D Deferido	581005	PD	2005/11/16	356/00	OBRASPPPL	501049193	Canavilhas & Canavilhas – Construção Civil e Obras Públicas, S. A.	Zona da estação, Lote 12 – R/c Dto., São Pedro Apartado 98	Zona das Palmeiras, Lote 5, Santa Maria Pedido de Certidão recepção provisória de loteamento
4	2006/01/03	DES	I Indeferido	4680/05	LE	2005/09/08	301/99	EDPDM	176646485	Jose Anunciação Moreira	Sítio do Pião, Erada	Alteração de uma habitação
2	2006/01/03	DES	D Deferido	5080/05	LE	2005/09/27	283/03	EDPDM	204648262	Rui Miguel Soares Geraldes	Sítio da Malhada, Casegas	Construção de uma habitação
3	2006/01/03	DES	D Deferido	5728/05	LA	2005/11/03	35/04	EDPDM	115512713	Carlos Alberto Ribeiro Martins	Rua de Santa Marinha	Reconstrução de um edifício
2	2006/01/03	DES	D Deferido	6394/05	PE	2005/12/14	446/00	OBRASPPDM	185884539	Rua Sr. dos Remédios – Lote F – 12º Bairro Sr. dos Remédios	Apresentou elementos SBN	Construção de um bloco habitacional
2	2006/01/03	DES	D Deferido	6283/05	AE	2005/12/06	111/05	EDLOTE	503282758	Inocovilha – construtora imobiliária da Covilhã, S. A.	Quinta do Pedregal, São Pedro	Alteração e edificação de anexos de um edifício habitacional
4	2006/01/03	DES	I Indeferido	4265/05	LE	2005/08/09	494/89	EDPDM	200012011	Parque Industrial da Covilhã, Lote 22 Centro Social de Santo Aleixo de Unhais da Serra – não utilizar	Unhais da Serra	Ampliação de um centro social
2	2006/01/03	DES	D Deferido	5272/05	LE	2005/10/07	250/04	EDPDM	217162827	Richard José Geraldes Mendez	Unhais da Serra	Construção de uma moradia
2	2006/01/03	DES	D Deferido	5439/05	LE	2005/10/17	116/04	EDPDM	220345945	Jaime Barata Carrola Neto	Fonte Cimeira de Cima, Cortes do Mero	Construção de uma moradia
3	2005/12/28	DES	D Deferido	6258/05	VUTIL	2005/12/05	347/49	EDPDM	219760330	Maria de Jesus Branco Pereira Simões	Apresentou projecto para construção de uma habitação unifamiliar	Licença de utilização – Edifício destinado a serviços e habitação
8	2006/01/03	DES	D Deferido	3242/05	PD	2005/06/21	274	LOTE	501527591	Construções Opimio, L.da, Fundão	Largo Conde do Relógio, Paul	Libertação da garantia
6	2005/12/28	DES	D Deferido	5936/05	PD	2005/11/16	476/58	EDPDM	710000026	Av. Engenheiro de Andrade, Lote 37 – R/c Dto.	Reconstrução de uma casa habitacional	Libertação da garantia
3	2005/12/28	DES	D Deferido	5923/05	VPROPH	2005/11/15	497/80	EDPDM	184526728	António Maria Rodrigues	Recepção definitiva	Licença de utilização – Edifício habitacional (3 fogos)
9	2006/01/03	DES	D Deferido	3242/05	PD	2005/06/21	274	LOTE	501527591	Sítio da Cachoeira, Vale Formoso	Junho à L.M.T., Dominguis	Certidão de propriedade horizontal
5	2005/12/28	DES	D Deferido	5931/05	OVP	2005/11/16	53/04	EDPDM	176388605	Av. Engenheiro de Andrade, Lote 37, R/c, Dto. Fundão	Apresentação de elementos – Ficha de materiais e cores – Certidão da Conservatória	Libertação da garantia
5	2005/12/28	DES	D Deferido	6186/05	VUTIL	2005/11/29	494/01	EDPDM	134380959	António Hermenegildo Bernardo	Recepção definitiva	Libertação da garantia
5	2005/12/28	DES	I Indeferido	6067/05	VUTIL	2005/11/23	153/03	EDLOTE	208108521	Rua Conde Idanha-a-Nova, 3º Dto., 240 B	Construções Opimio, L.da	Ocupação de via pública
2	2006/01/04	DES	D Deferido	6627/05	PAV	2005/12/28	320/04	EDPDM	208661689	Maria Armada Cruz Barreiros Oliveira	Ponte Nova, Teixoso	Licença de utilização – Moradia unifamiliar
5	2005/12/28	DES	D Deferido	6106/05	VUTIL	2005/11/25	226/00	EDPDM	110219198	Jorge Manuel Marques Freire	Construção de uma habitação unifamiliar	Licença de utilização
3	2005/12/28	DES	D Deferido	6008/05	VUTIL	2005/11/21	115/03	EDPDM	182768228	Sítio dos Lagares, Tortosendo	Lotamento RFL Lote 16 – Urbanização	Averbamento do processo
4	2006/01/03	DES	I Indeferido	5626/05	VUTIL	2005/10/26	341/92	EDPDM	136678440	Ángelo César Ferreira Nogueira	Quinta das Donas e Esperitim	Licença de utilização – Moradia unifamiliar
4	2006/01/03	DES	I Indeferido	5738/05	VUTIL	2005/11/04	442/29	EDPDM	141986468	Rua Augusto Lopes Teixeira, nº8	Lotamento Bequatro, Lote 12, Tortosendo	Licença de utilização – Moradia unifamiliar
4	2006/01/03	DES	I Indeferido	6052/05	VUTIL	2005/11/22	66/92	EDPDM	182454355	Maria de Jesus Soares Serrão Isidro	Brto Nossa Senhora da Conceição, Lote 15	Licença de utilização – Moradia unifamiliar
2	2006/01/05	DES	D Deferido	65/06	PAV	2006/01/05	351/02	EDPDM	182452409	Rua da Indústria, Lote 2 – Loja D	Pedido de averbamento	Licença de utilização
7	2005/12/28	DES	D Deferido	5998/05	EXP	2005/11/21	225/99	EDPDM	501974741	Vitor Manuel Conceição Henriques	Avenida de São Inigo – Bairro do Cabeço	Licença de utilização – Moradia unifamiliar
4	2006/01/03	DES	D Deferido	5727/05	VUTIL	2005/11/03	106/87	EDPDM	1334343655	Rua Conde da Ericeira, loja E, nº31	Pedido de licença de habitabilidade	Licença de utilização
3	2006/01/03	DES	D Deferido	6540/05	VUTIL	2005/12/21	504/00	EDPDM	200502875	João José Melite Pinto	Tortosendo	Licença de utilização
4	2006/01/05	DES	D Deferido	6175/05	VUTIL	2005/11/29	184/05	EDPDM	501303839	Oficina da Sobral, Freg. Albita, Barosa, Alcaide	Rua da Igreja, Ferro	Licença de utilização
3	2006/01/03	DES	D Deferido	6427/05	VUTIL	2005/12/14	190/02	EDPDM	217125220	Bairro do Cabeço, Bloco 16, R/c Dto. Tortosendo	Quinta do Fim do Povo, Paul	Licença de utilização
5	2005/12/28	DES	D Deferido	6247/05	OVP	2005/12/05	161505DIV	DIV	172691010	Rua do Fundo do Povo, nº41	Emissão de licença de utilização	Averbamento
5	2006/01/03	DES	I Indeferido	6515/05	VUTIL	2005/12/20	148/04	EDPDM	153830662	Petro José Ramos Franco	Senhora dos Remédios	Licença de utilização
4	2006/01/03	DES	D Deferido	5684/05	VUTIL	2005/10/31	85/94	EDPDM	125134193	Quinta da Pedracha – Caixa 127, Tortosendo	Averbamento do processo	Licença de utilização
										Rua Marques D'Ávila e Bolama	Apresentou exposição	Licença de utilização – Moradia unifamiliar
										Quinta do Fim do Povo, nº4, Teixoso	Licença de utilização	Licença de utilização – Fracção D destinada a habitação
										Quinta da Brigada, Teixoso	Apresentou termo	Licença de utilização – Moradia unifamiliar
										Rua Visconde da Coriscada, São Pedro	Projecto de remodelação de interiores	Licença de utilização – Fracção "AL" destinada a bar com fabrico próprio de pasteleria/padaria
										Ribeiro de Linhares, Ferro	Reconstrução de uma habitação	Licença de utilização – Moradia unifamiliar
										Parque do Remédios, nº4, Conceição	Ocupação de via pública	Ocupação de via pública
										Rua Nogueira dos Frades, nº27	Proibição da V. arizel, Lote 2, Teixoso	Licença de utilização
										Caldada, Seabra dos Verdes, Teixoso	Pedido de licença de utilização	Licença de utilização – R/c Dto. destinado a habitação
										Quinta do Souto Escuro, Tortosendo	Victoria no R/c Dto.	



**De 4 a 19**  
**Exposição de Pintura de José Manuel**  
**Cunha Ferreira**

*Local | Biblioteca Municipal*

**Todas as Quartas-feiras**  
**Filmes para Todos**

*Local | Biblioteca Municipal*

**Todas as Terças-feiras (marcação prévia)**  
**No Mundo dos Contos Infantis**

*Local | Biblioteca Municipal*

**Todas as Quintas-feiras (marcação prévia)**  
**Visitas Guiadas à Biblioteca**

*Local | Biblioteca Municipal*



elm-design@esecipt

**EDIÇÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

**DIRECTOR:** PRESIDENTE DA CÂMARA

**RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO:** GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

**COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS:**

GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

**RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:**

- GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE

- ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- DIVISÃO DE FINANÇAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

- DIVISÃO DE URBANISMO E HABITAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, EQUIPAMENTO SOCIAL,  
INFRA-ESTRUTURAS, URBANISMO, ENERGIA E AMBIENTE

**EXECUÇÃO:** GRÁFICA DO TORTOSENDO, LDA

**TIRAGEM:** 1.500 EXEMPLARES